



Prefeitura de Goiânia
Agência de Regulação de Goiânia
Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 6, 14 DE AGOSTO DE 2025
Órgão: AR - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Responsável pela Demanda: BEATRIZ REGINA COELHO DE SOUZA

E - m a i l : diretoria.adm.arg@gmail.com

Telefone: (62) 3416-2656

Cargo/Função: Diretor Administrativo

1. Objeto:

Versam os autos acerca de Dispensa de Licitação para a contratação de hospedagens para os servidores da Agência de Regulação de Goiânia, em deslocamento fora da área metropolitana da capital, visando a participação de servidores em eventos, cursos, congressos, visitas técnicas, fiscalização na micro região estadual no exercício de 2026.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A AR está continuamente buscando o aperfeiçoamento da Regulação de Goiânia. Entre as ações desempenhadas, destacamos o objetivo de trazer melhorias à administração, à regulação e fiscalização dos serviços de Saneamento básico no Município de Goiânia e na micro região estadual, após parceria firmada com a AGR estadual.

Especificações e quantidades:

O investimento estimado é de R\$ 35.000,00.

3. Grau de prioridade da compra ou da contratação:

- Prioridade alta
 Prioridade média
 Prioridade baixa

4. Vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- não
 sim

5. Observações gerais:

A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada de declaração emitida pela empresa contratada quanto ao cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e em relação ao FGTS, bem como

deverá consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e cadastros locais de suspensão, impedimento ou inidoneidade.

5.1. Local e horário da Entrega/Execução:

Todos os requisitos relacionados à prestação dos serviços, orçamentos, documentos diversos, nota fiscal e quaisquer outros assuntos relativos ao objeto do Termo de Referência deverão ser realizados das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Agência de Regulação - Av. do Cerrado, Nº. 999 – Park Lozandes, 2º Andar Bloco C - Goiânia-GO - CEP 74884-092

5.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Unidade: Diretoria Administrativa

Servidor responsável: BEATRIZ REGINA COELHO DE SOUZA

5.3. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado ou pagamento de boleto fornecido pela organizadora, conforme Termo de Referência.

6. Enquadramento legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Elaborado por:

DEUSMARKSON CARVALHO E SILVA
Gerente de Apoio Administrativo e Pessoal

De acordo:

BEATRIZ REGINA COELHO DE SOUZA
Diretora Administrativa

Autorizo:

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
Presidente

Goiânia, 15 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Deusmarkson Carvalho E Silva**,
Gerente de Apoio Administrativo, em 16/04/2026, às 16:37, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Regina Coelho de Souza, Diretora Administrativa**, em 16/04/2026, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais, Presidente da Agência de Regulação de Goiânia**, em 16/04/2026, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9926144** e o código CRC **C69C5342**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar - 3524-6324
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.23.000000184-4

SEI Nº 9926144v1